



**UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU
CURSO DE GRADUAÇÃO DE DIREITO**

EVERTON FERREIRA MUNIZ

**A UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ANÁLISE E
JULGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.**

SÃO PAULO

2023



**UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU
CURSO DE GRADUAÇÃO DE DIREITO**

EVERTON FERREIRA MUNIZ

**A UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ANÁLISE E
JULGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito para aprovação na Disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, pela Universidade São Judas Tadeu.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Philipe de Oliveira

SÃO PAULO

2023



**UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU
CURSO DE GRADUAÇÃO DE DIREITO**

EVERTON FERREIRA MUNIZ

**A UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ANÁLISE E
JULGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito para aprovação na Disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, pela Universidade São Judas Tadeu.

Aprovado em: 30 de novembro de 2023.

Banca Examinadora

(Dr. Luiz Philipe de Oliveira, orientador e profº de Direito Digital pela USJT).

(nome, titulação e instituição a que pertence).

(nome, titulação e instituição a que pertence).

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente ao meu professor e orientador Dr. Luiz Philipe.

A minha família e todos os seus esforços para que tudo isso se tornasse possível.

A melhor parceira e colega de curso que o universo poderia me presentear, Liza.

Aos meus grandes e valiosos amigos, em especial: Sandy e Wesley.

Por fim, a mim mesmo pela paciência, amadurecimento e resiliência durante toda a difícil jornada conhecida por: graduação.

" A vantagem de ter péssima memória é divertir-se muitas vezes com as mesmas coisas boas como se fosse a primeira vez."

- Friedrich Nietzsche

RESUMO

Nos últimos meses, uma IA criada pelo laboratório de pesquisa *OpenAI* se popularizou bastante pela Internet, seu nome é *ChatGPT*, uma ferramenta capaz apresentar ao seu usuário conhecimento pessoal e acadêmico. Com apenas algumas palavras, o *ChatGPT* traz uma resposta humanizada para que o usuário escreveu em seu *prompt* de comando.

Apesar de Inteligências Artificiais não serem tecnologias tão novas assim e estarem presentes em diversas áreas a bastante tempo. No Direito ainda há pouca aderência de IAs na otimização de trabalhos jurídicos, onde ferramentas como o ChatGPT poderiam auxiliar em acelerar o fluxo de decisões jurídicas e resguardar o cumprimento de questões éticas do Direito sem se valer de vieses políticos, culturais e afins.

A resistência por parte dos legisladores decorre de uma série de questões e preocupações éticas e morais que possivelmente uma máquina não seria capaz de entender, como a subjetividade e a interpretações que a nossa legislação pode trazer. Outras questões pertinentes que devem ser levadas em consideração, é o tratamento dos dados coletados pela IA que irá julgar o caso. Tratando de dados sensíveis de usuários, o algoritmo precisa estar em acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

No entanto, se por uma via há pontos que podem trazer insegurança, por outro caminho, nós temos uma grande evolução jurídica no que diz respeito à diminuição do tempo em que processos enfrentam para serem julgados. Além disso, a IA é capaz de processar e analisar todo o ordenamento jurídicos, doutrinas, jurisprudências e o histórico de decisões daquele e demais tribunais disponíveis em questão de segundos com muito mais eficiência que um profissional do

Na condição que o sistema jurídico é falho em ser eficiente e otimizado, a Utilização de Inteligências Artificiais na análise e julgamento de processos surge como uma promissora resolução que vale a pena ser objeto de pesquisa. Essa pesquisa busca examinar a aplicabilidade de ferramentas de IA na resolução de casos jurídicos tendo como pilares a transparência do algoritmo.

Palavras-chave: Inteligência Artificial, Sistema Judiciário, Regulamentação, Tecnologia Jurídica, Decisões Judiciais, Automação.

ABSTRACT

In recent months, an AI created by the OpenAI research laboratory has become quite popular on the Internet, its name is ChatGPT, a tool capable of presenting personal and academic knowledge to its user. With just a few words, ChatGPT provides a humanized response to what the user wrote in their command prompt.

Although Artificial Intelligence is not such a new technology and has been present in various areas for a long time. In Law, there is still little application of AIs in optimizing legal work, where tools like ChatGPT have been able to help accelerate the flow of legal decisions and protect compliance with ethical issues in Law without taking advantage of political, cultural and similar lives.

Resistance on the part of legislators arises from a series of ethical and moral issues and concerns that a machine would possibly not be able to understand, such as the subjectivity and interpretations that our legislation can bring. Other pertinent issues that must be taken into consideration are the processing of data collected by the AI that will judge the case. When treating users' sensitive data, the algorithm must comply with the General Data Protection Law (LGPD).

However, if in one way there are points that can bring uncertainty, in another way, we have a great legal evolution in terms of reducing the time in which cases have to be judged. Furthermore, AI is capable of analyzing and analyzing the entire legal system, doctrines, jurisdictions and the history of decisions of this and other courts available in a matter of seconds much more efficiently than a professional in the field.

In the condition in which the legal system fails to be efficient and optimized, the use of Artificial Intelligence in the analysis and judgment of cases appears as a promise of resolution that is worth being an object of research. This research seeks to examine the applicability of AI tools in resolving legal cases, having algorithm transparency as its pillars.

Keywords: Artificial Intelligence, Judiciary System, Regulation, Legal Technology, Judicial Decisions, Automation.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

IA	Inteligência Artificial
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
ML	Aprendizado de Máquina (<i>Machine Learning</i>)
NLP	Processamento de Linguagem Natural
STF	Supremo Tribunal de Justiça

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
1.1 Metodologia de Pesquisa	11
1.2 Justificativa da Pesquisa	11
1.3 Objetivo da Pesquisa	11
2 DO CONCEITO À PRÁTICA: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O DIREITO	12
2.1 Compreendo a Inteligência Artificial	12
2.2 Inteligência Artificial no contexto jurídico	13
3. ÉTICA E MORAL NA IMPLEMENTAÇÃO DA IA NO DIREITO	15
3.1 Abordagem das questões éticas	15
4. IMPACTO DA IA NA EFICIÊNCIA E IMPARCIALIDADE DOS JULGAMENTOS	16
4.1 Experiências do poder judiciário com o uso de Inteligência Artificial	16
4.2 Inovação no sistema judiciário	17
5. CONCLUSÃO	17
5.1 Limitações do estudo	17
5.2 Contribuições da pesquisa	18
5.3 Encerramento e considerações finais.....	19
6. REFERÊNCIAS	20
6.1 Citações e fontes bibliográficas utilizadas na pesquisa	20

1 INTRODUÇÃO

Diversas são as áreas que adotaram ferramentas de IA visando otimizar tarefas e aumentar produtividade. As IAs já estão presentes nos setores de Medicina, Logística, Atendimento ao cliente entre tantas outras. A capacidade de uma máquina em processar informações está muito acima de qualquer humano comum.

Partindo desta ótica, é esperado que no âmbito jurídico onde se é necessário analisar e armazenar um grande conteúdo de dados e informações também haja a adesão das IAs, contudo essa não é a realizada hoje, visto que ainda há diversos questionamentos acerca das IAs na esfera jurídica.

Um destes questionamentos levantados é o da **CONFIANÇA**: Um indivíduo confiaria o seu caso processual a um sistema automatizado por um algoritmo? Considerando a complexidade de fatos, circunstâncias, emoções e outros fatores humanos em um caso, um algoritmo como o do ChatGPT seria capaz de processar todas essas informações e entregar uma decisão justa e dentro do que se espera do juizado?

Para responder essa questão, há que se falar que máquinas e sistemas já são responsáveis por diversas questões sensíveis em nossas vidas. A medicina é um excelente exemplo. Robôs realizando cirurgias de alta complexidade com precisão já são realidade. São máquinas capazes de realizar cortes e suturas com uma precisão milimétrica tornando o processo todo ainda mais seguro do que realizado por mãos humanas. E isso evidencia a confiança depositada pela população à máquinas.

Outro notável exemplo é o crescimento de veículos com sistema de direção autônoma no setor automobilístico. A empresa americana Tesla vem se tornando a pioneira na produção e desenvolvimento de veículos com sistemas que dispensam a necessidade de um motorista. O automóvel é capaz de conduzir, evitar colisões com outros veículos ou com o ambiente ao seu redor. O veículo combina sensores, câmeras ao redor de todo o carro e Inteligência Artificial para observar e entender padrões de dirigibilidade.

E assim estes veículos vêm se mostrando resultados impressionantes no que se refere a segurança no trânsito, tendo uma performance superior a motoristas convencionais.

Portanto, a confiança dos humanos em terem seus casos judiciais tratados por uma máquina, muito depende do quão confiável e segura ela se mostra. Sendo necessário uma implementação de forma responsável e transparente. A própria ferramenta se mostrará uma aliada do sistema jurídico e pouco a pouco sua aceitabilidade aumenta.

1.1 Metodologia de Pesquisa

Será realizado uma pesquisa bibliográfica abrangente por meio da Biblioteca Virtual E Google Acadêmico acerca do tema com base nas fontes disponíveis digitalmente. A pesquisa bibliográfica se concentrará em abordar fontes publicadas nos últimos 5 anos, explorando artigos científicos, literatura acadêmica, decisões judiciais com relevância ao nosso tema, e será feito um levantamento geográfico em como os outros países estão tratando as ferramentas de IA na ciência jurídica com o fim de compreender os resultados gerados.

A investigação de questões éticas envolvidas no tema incluíra uma revisão na doutrina que trata de questões éticas. Isso permitirá compreender as preocupações envolvidas ao tema, permitindo uma abordagem mais segura e embasada.

Os resultados serão apresentados utilizando citações e gráficos acerca do tema. No fim desta pesquisa, os resultados colhidos deverão servir de base para o progresso e inovação do sistema judiciário do país, assegurando um julgamento transparente e justo.

1.2 Justificativa da Pesquisa

Esta pesquisa é motivada pela crescente influência das inteligências artificiais no tempo presente. A maior eficiência e imparcialidade nos julgamentos é o que fundamenta a implementação ou até o questionamento sobre o poder de otimização que uma IA é capaz de trazer aos tribunais. Neste sentido, é essencial é o estudo de como uma inteligência artificial integrada no sistema judicial é capaz de reinventar as práticas tradicionais e tomadas de decisões tradicionais. Isso recorre a uma análise completa dos encadeamentos que a tecnologia pode trazer ao sistema judicial.

1.3 Objetivo da Pesquisa

O objetivo desta pesquisa é de analisar a utilização de ferramentas de Inteligência Artificial na análise e julgamento de processos judiciais, observar sua eficácia

na dissolução de processos complexos e volumosos, além de explorar o óbice nas questões éticas e morais na implementação da IA.

2 DO CONCEITO À PRÁTICA: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O DIREITO

2.1 Compreendo a Inteligência Artificial

A Inteligência Artificial (IA) é um campo da ciência da computação que se concentra no desenvolvimento de sistemas e tecnologias capazes de realizar tarefas que, quando executadas por seres humanos, requerem inteligência. Em essência, a IA busca criar máquinas e programas de computador que podem imitar, simular e, em alguns casos, superar as capacidades cognitivas humanas.

Ainda que sua popularidade seja recente, o termo Inteligência Artificial é antigo, data de 1956, onde McCarthy, definiu como:

“Ciência e Engenharia de construir e tornar máquinas inteligentes”.

Sendo assim, a Inteligência Artificial é a capacidade de máquinas programadas se auto aperfeiçoarem tornando-se mais inteligente.

A Inteligência Artificial (IA) no contexto jurídico representa uma revolução significativa na forma como a justiça é administrada e como os processos legais são conduzidos. A IA é uma disciplina da informática que se concentra no desenvolvimento de sistemas e algoritmos capazes de realizar tarefas que, quando executadas por seres humanos, exigiriam inteligência. No âmbito jurídico, a IA desempenha um papel fundamental na automação de tarefas, análise de dados, tomada de decisões e na busca por uma justiça mais eficiente e imparcial.

A aplicação da IA no contexto jurídico envolve a utilização de algoritmos de aprendizado de máquina, processamento de linguagem natural e outras técnicas para ajudar advogados, juízes e profissionais do direito a lidar com uma crescente complexidade e volume de casos. Isso inclui a análise de documentos legais, a previsão de resultados judiciais, a triagem de processos e a identificação de precedentes legais relevantes.

No entanto, a implementação da IA no sistema jurídico também levanta questões éticas e morais, incluindo preocupações sobre viés algorítmico, equidade e transparência. A busca por um equilíbrio entre a eficiência proporcionada pela IA e a garantia de um julgamento justo é um desafio central nesse contexto.

A análise crítica da Inteligência Artificial no contexto jurídico é fundamental para compreender seu impacto e potencial na transformação do sistema judicial. A pesquisa e discussão contínuas sobre esse tópico são essenciais para garantir que a IA seja implementada de forma responsável e benéfica para a administração da justiça.

2.2 Inteligência Artificial no contexto jurídico

Levar a Inteligência Artificial ao contexto jurídico significaria reescrever a forma como a justiça é gerida no país e como processos judiciais são conduzidos. A Inteligência artificial é uma das áreas estudadas pela Ciência da Computação que buscam desenvolver sistemas inteligentes capazes de realizar automações e tarefas computacionais e humanas. As IAs podem ser programadas para simular comportamentos e padrões humanos.

Há uma enorme variedade de uso de IAs que se programadas da forma correta, podem substituir integralmente a presença do fator humano na tomada de decisões judiciais ou ao menos otimizar o trabalho prestado pelo operador do Direito.

Algumas das áreas de criação das Inteligências Artificiais com grande potencial de conduzir o sistema judiciário a um órgão ainda mais eficiente em suas funções incluem:

- a) **Aprendizado de Máquina (*Machine Learning*):** Ela consiste na programação de um algoritmo para que ele seja capaz de reconhecer padrões e fazer previsões de conteúdo baseado em um banco de dados. José Luiz de Moura Faleiro Júnior em Direito Digital e Inteligência Artificial, define o Aprendizado de Máquina como:

"[...] *Machine learning* é uma técnica usualmente traduzida para o português como “aprendizado de máquina”. Diferentemente dos algoritmos, que são fórmulas/programas, o *machine learning* é um processo baseado em tentativa e erro que vai gerando a catalogação de resultados (os logs) e tornando algoritmos mais preparados para a solução de problemas, na medida em que a

continuidade das tentativas os “treina” 99 para serem melhores na apresentação de resultados. Em outros termos, quanto maior for o acervo de dados que um algoritmo possa processar, maior aprendizado irá angariar e se tornará um algoritmo “melhor”. Como explica Ethem Alpaydin:"

- b) Dada a sua eficácia em processar dados, compreender e guardar na memória informações valiosas e minuciosas, o Aprendizado de Máquina pode desempenhar um papel vital na utilização da Inteligência Artificial na análise e julgamento de processos judiciais das seguintes maneiras:
- c) **Acesso a fontes jurídicas:** A principal motivação do *Machine Learning* ser aplicado no contexto jurídico é a sua capacidade de criar um banco de dados que abranja toda a legislação federal, estadual e municipal daquele juízo. Isso assegura que as decisões sejam fundamentadas artigos legais sólidos. Além do que já fora mencionado, um banco de dados vivo alimentado por aprendizado de máquina pode ser programado para rastrear atualizações na lei e na jurisprudência. De forma resumida, o *Machine Learning* pode compreender as atualizações na lei com muito mais primor que um operador do direito e de forma automática, garantido a eficácia da lei.
- d) **Anulação de viés:** O algoritmo de aprendizado de Máquina deve ser projetado e desenvolvido para ser imparcial e tomar decisões seguindo critérios objetivos, como utilizar das provas testemunhais. Sendo livre de preconceitos ou juízo de valor.
- e) **Análise de evidências:** O Machine Learning pode ser usado para examinar massivos documentos presentes nos autos a fim de analisar evidências e identificar informações pertinentes para redigir uma sentença.

2. Processamento de Linguagem Natural (NLP): Utilizado em *chatbots* e tradutores automáticos, o NLP, sigla em inglês para *Natural Language Processing*, é destinado a compreender e gerar linguagem humanizada. O ChatGPT utiliza-se dessa tecnologia para criar respostas humanizadas aos *prompts* que lhe são enviados.

3. Visão Computacional: Permite que a máquina observe e compreenda conteúdo visual, como imagens e vídeos. Pode ser programável para analisar e verificar provas e documentos juntados aos autos do processo.

Claramente, a substituição integral ou parcial de operadores do direito por uma máquina, é algo que merece ser discutido com bastante atenção e cuidado. Embora a Inteligência Artificial aplicada a *Machine Learning* possa representar uma revolução no sistema judicial, deve-se observar e algumas questões morais e éticas que podem vir a surgir.

3. ÉTICA E MORAL NA IMPLEMENTAÇÃO DA IA NO DIREITO

A implementação de Inteligência Artificial na área jurídica traz alguns pontos de interessante ao estudo da Ética e Moral no Direito. Como a questão de tratamento de dados coletados pela IA destinada a redigir as decisões e como a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

3.1 Abordagem das questões éticas

A incorporação de uma nova tecnologia num âmbito tão sensível e humano quanto o jurídico, requer uma abordagem cautelosa ao que tange as questões éticas. Trataremos alguns pontos que merecem atenção:

- a) **Transparência do algoritmo:** A obscuridade sobre o algoritmo da inteligência artificial é um ponto que comprometer o bom funcionamento do processo. É imprescindível que o código-fonte a ser usado por esta IA seja compreensível e pautado na lei e na jurisprudência do Tribunal que fizer uso da tecnologia.
- b) **Coleta e análise de dados:** A coleta de dados dos usuários presentes no processo deve ser realizada de maneira ética e em conformidade com as Leis de Proteção de Dados. A LGPD estabelece os princípios, direitos e deveres de como os dados das partes envolvidas deverão ser tratados. O inciso XII do artigo 5º da Lei Geral de Proteção de Dados, destaca a necessidade do titular dos dados estar ciente e consentido de que seus dados serão tratados para alguma finalidade em específico.
- c) **Responsabilidade jurídica e intervenção humana:** Na esfera jurídica, o uso da Inteligência Artificial poderá substituir o trabalho manual do juiz de buscar pelos dispositivos jurídicos adequados ao problema apresentado pela parte interessada do processo. Contudo, a intervenção humana na tomada de decisões, mesmo em um sistema automatizado, pode mitigar possíveis equívocos e problemas técnicos gerados pela tecnologia. Sendo assim, a Inteligência Ar-

tificial pode ser usada como um facilitador, uma forma de agilizar a alta demanda dos tribunais. A responsabilidade jurídica concernente ao protocolo das decisões permanece sob única e exclusiva tutela do magistrado da vara. Neste sistema, o algoritmo se torna responsável pelo papel de examinar os autos do processo, comparar com a jurisprudência do tribunal, e por fim redigir uma sentença; assim como caberá ao magistrado, avaliar os resultados obtidos pela inteligência artificial, fazer alterações finas se preciso for, e por fim, protocolar a decisão. O intuito dessa abordagem é de otimizar trabalhos manuais conciliando a eficiência de máquina e olhar humano.

4. IMPACTO DA IA NA EFICIÊNCIA E IMPARCIALIDADE DOS JULGAMENTOS

A implementação da Inteligência Artificial no âmbito jurídico pode parecer impensável em uma área tão tradicional e humana quanta a jurídica, todavia, os tribunais já estão observando o poder e a eficiência que essa tecnologia pode trazer.

4.1 Experiências do poder judiciário com o uso de Inteligência Artificial

O Supremo Tribunal Federal desenvolveu um projeto nomeado de “VICTOR.IA”. Trata-se de uma inteligência artificial que utiliza o Aprendizado de Máquina (*machine learning*) que busca organizar processos de forma autônoma, substituindo a presença humana para essas tarefas. A “VICTOR.IA” não analisa processos a fim de trazer uma resolução. Sua criação foi pensada em otimizar processos repetitivos. Ele foi desenvolvido para tratar 4 principais atividades: Converter imagens dos autos processuais em texto, separar elementos de início e fim de peças processuais e outras petições, classificação de peças processuais e por fim, a identificação de temas de maior reincidência.

Com esta abordagem, o sistema jurídico consegue ser muito mais eficiente e otimizado no que tange a organização de processos repetitivos, utilizando-se da Inteligência Artificial. O projeto “VICTOR.IA” não substitui o olhar humano em tomadas de decisões, ao invés disso, ele se torna uma ferramenta complementar que busca facilitar atividades jurídicas específicas, contribuindo para uma organização aprimorada no âmbito jurídico.

O projeto “VICTOR.IA” criado pelo Supremo Tribunal Federal, demonstra o enorme potencial da Inteligência Artificial em revolucionar o sistema jurídico por completo. Ao adotar o aprendizado de Máquina (Machine Learning), o STF reforça o compromisso em modernizar e tornar mais eficiente o manejo de processos judiciais.

4.2 Inovação no sistema judiciário

O projeto além de simplificar os procedimentos manuais como a conversão de imagens em texto presentes nos autos processuais, também abre margem para uma transformação significativa no que tange o poder judiciário. Considerar utilizar a Inteligência Artificial aliada ao Aprendizado de Máquina não busca substituir a atividade humana, mas sim de complementar suas habilidades, aproveitando-se do melhor que ambos têm a oferecer em tomadas de decisão, como o olhar humano em compreender minúcias e subjetividades no processo

5. CONCLUSÃO

5.1 Limitações do estudo

Apesar dos esforços dedicados a realizar esta pesquisa, alguns impedimentos técnicos devem ser reconhecidos. Estas implicações limitam o campo explorado pelo trabalho apresentado. Alguns destes impedimentos foram causados por:

- a) **Baixa disponibilidade de normas jurídicas relacionadas ao tema:** O tema apresentado neste trabalho representa uma discussão recente no Direito. Portanto, não existem leis ou até mesmo projetos de lei que visam tratar o tema deste trabalho.
- b) **Escassez doutrinária sobre o tema:** A principal limitação imposta a este estudo reside na ausência de material de apoio por se tratar de um tema novo e pouco explorado na área jurídica. Conforme a tecnologia se expende, novos precedentes acadêmicos robustos podem vir a surgir e sustentar com mais clareza os pontos levantados.
- c) **Carência na aplicabilidade:** O Brasil começou a dar os primeiros passos em trazer para si, ferramentas de Inteligência Artificial para melhorar a eficiência de tarefas, contudo, a “Victor.IA” ainda não é capaz de tomar decisões mais relevantes para o direito. Há carência também de exemplos de comparação que de IAs sendo utilizados em outros países do mundo, o que impossibilita uma análise técnica dos pontos positivos e negativos da adesão.

Ao longo desse projeto, foram apresentadas evidências de que o bom uso da Inteligência Artificial na esfera jurídica pode ser crucial para um avanço significativo e talvez necessário no ordenamento jurídico. Além disso, foram discutidas questões éticas e morais que surgem com a adesão da IA.

A ferramenta “VICTOR.IA”, criada e utilizada pelo STF representa um enorme avanço na tentativa de modernização do Direito. O projeto trouxe mais agilidade e ganho de produtividade a quem utiliza, ao mesmo tempo que resguardou o equilíbrio entre a tradição e inovação. É esperado que o sistema jurídico utilize cada vez mais ferramentas de IA para aperfeiçoar a escrita, consulta técnica e formatação, assim como diversas outras áreas já estão percebendo o impacto positivo das Inteligências Artificiais.

Temporalmente, a substituição integral do magistrado é impensável, contudo, as tecnologias de Aprendizado de Máquina estão evoluindo em ritmo acelerado e talvez o tema deste trabalho se torne relevante ao Direito. Espera-se que esta pesquisa seja pioneira em uma das possíveis principais discussões futuras da área jurídica.

Esta pesquisa molda-se como um ponto de início para uma discussão contínua sobre como o uso de Inteligência Artificial pode beneficiar até mesmo áreas tradicionais como a jurídica. O avanço tecnológico é inevitável e contrário a qualquer vontade, portanto é imperativo buscar compreender novas tecnologias e afastar o temor à transformações iminentes.

5.2 Contribuições da pesquisa

A presente pesquisa busca oferecer contribuições no que tange a aderência de tecnologias de inteligência artificial no âmbito jurídico. Entre essas contribuições, destaca-se:

- a) **Perspectiva futura:** Projeta os possíveis tipos de uso de Inteligência Artificial a serem utilizadas por algoritmos a fim de contribuir na tomada de decisão dos magistrados.

5.3 Encerramento e considerações finais

Ao longo desse projeto, foram apresentadas evidências de que o bom uso da Inteligência Artificial na esfera jurídica pode ser crucial para um avanço significativo e talvez necessário no ordenamento jurídico. Além disso, foram discutidas questões éticas e morais que surgem com a adesão da IA.

A ferramenta “VICTOR.IA”, criada e utilizada pelo STF representa um enorme avanço na tentativa de modernização do Direito. O projeto trouxe mais agilidade e ganho de produtividade a quem utiliza, ao mesmo tempo que resguardou o equilíbrio entre a tradição e inovação. É esperado que o sistema jurídico utilize cada vez mais ferramentas de IA para aperfeiçoar a escrita, consulta técnica e formatação, assim como diversas outras áreas já estão percebendo o impacto positivo das Inteligências Artificiais.

Temporalmente, a substituição integral do magistrado é impensável, contudo, as tecnologias de Aprendizado de Máquina estão evoluindo em ritmo acelerado e talvez o tema deste trabalho se torne relevante ao Direito. Espera-se que esta pesquisa seja pioneira em uma das possíveis principais discussões futuras da área jurídica.

Esta pesquisa molda-se como um ponto de início para uma discussão contínua sobre como o uso de Inteligência Artificial pode beneficiar até mesmo áreas tradicionais como a jurídica. O avanço tecnológico é inevitável e contrário a qualquer vontade, portanto é imperativo buscar compreender novas tecnologias e afastar o temor à transformações iminentes.

6. REFERÊNCIAS

Esta pesquisa só foi possível graças ao conhecimento adquiridos pelas fontes consultadas durante todo o processo de criação do projeto de conclusão de curso:

6.1 Citações e fontes bibliográficas utilizadas na pesquisa

RODRIGUES DE OLIVEIRA, S.; SILVA COSTA, R. Pode a máquina julgar? Considerações sobre o uso de inteligência artificial no processo de decisão judicial. **Revista de argumentação e hermenêutica jurídica**, v. 4, n. 2, p. 21, 2018. Acesso em: 2 nov. 2023.

CARDOSO, H. R.; PESSOA, F. M. G.; DA ANUNCIAÇÃO MELO, b. L. Inteligência artificial e julgamento por computadores: uma análise sob a perspectiva de um acesso a justiça substancial. **Revista jurídica**, v. 5, n. 72, p. 75–101, 2022. Acesso em: 2 nov. 2023.

MIGALHAS. STF irá adquirir ferramenta de inteligência artificial para facilitar. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/quentes/310780/stf-ira-adquirir-ferramenta-de-inteligencia-artificial-para-facilitar-acesso-as-decisoes-da-corte>>. Acesso em: 2 nov. 2023.

TJDFT. STF irá adquirir ferramenta de inteligência artificial para facilitar acesso às decisões da Corte. Disponível em: <<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/artigos-discursos-e-entrevistas/artigos/2020/inteligencia-artificial>>. Acesso em: 2 nov. 2023.

GURKAYNAK, Gonenc; YILMAZ, Ilay; HAKSEVER, Gunes. Stifling Artificial Intelligence: Human Perils. **Computer Law & Security Review**, v. 32, 2016. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/303782217_Stifling_artificial_intelligence_Human_perils>. Acesso em: 2 nov. 2023.

Vista do O consentimento na circulação de dados pessoais. Disponível em: <<https://rbdcivil.emnuvens.com.br/rbdc/article/view/521/389>>. Acesso em: 22 nov. 2023.

HARTMANN PEIXOTO, Fabiano. Projeto Victor: relato do desenvolvimento da Inteligência Artificial na Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal. **Revista Brasileira de Inteligência Artificial e Direito - RBIAD**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 1–22, 2020.

Disponível em: <https://rbiad.com.br/index.php/rbiad/article/view/4>. Acesso em: 22 nov. 2023.

Projeto Victor avança em pesquisa e desenvolvimento para identificação dos temas de repercussão geral. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=471331&ori=1>>. Acesso em: 23 nov. 2023.